



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 213/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 2 de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 Brasília - DF

Assunto: Condução Coercitiva para Comparecimento de Testemunha Perante a CPI do Futebol - art. 218 do CPP

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015 com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento nos arts. 2º e 3º, §1º da Lei nº 1.579/1952, c/c o art. 218 do Código de Processo Penal, solicito a V.Exa. o auxílio da Justiça Federal para o fiel cumprimento da convocação de ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA, CPF nº 006.265.462-49, Presidente Licenciado da Federação de Paraense de Futebol e Presidente em Exercício da Confederação Brasileira de Futebol, com

Certifico que a testemunha em referência, devidamente intimada, não compareceu, sem motivo justificado, à oitiva designada para a presente data.

Portanto, solicito, com fulcro nos dispositivos legais supramencionados, a expedição de Mandado de Condução Coercitiva, a ser cumprido pela Polícia Federal, para que o convocado esteja presente na oitiva designada para o dia 16 de março de 2016, às 14 horas, no Plenário nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal.

Respeitosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

RECEBIDO
Em 03/03/16 Às 10:22
Hugo Teixeira
Gabinete da Presidência-TRF 1ª

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 98/15



APROVADO EM 07/10/15

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam intimados, na condição de testemunhas, os Senhores Presidentes das Federações de Futebol dos 26 Estados e do Distrito Federal, a fim de serem inquiridos por este Colegiado sobre *a gestão do futebol brasileiro e as ações patrocinadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas de campeonatos organizados pela CBF*, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar *a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL)*, especialmente sobre possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

As Federações Estaduais de Futebol, juntamente com os clubes participantes da Série A, formaram o colégio eleitoral que elegeu os últimos presidentes da Confederação Brasileira de Futebol, além de compor também o quadro de Vice-Presidentes da entidade máxima de nosso futebol.

SF/15841.69093-52

Página: 1/2 05/10/2015 15:15:58

8ef6019b5c9770519df5f79664317b3c40f9e02



São essas federações que, em última instância, dão o suporte político e logístico para que a CBF possa desenvolver as suas atividades na gestão de nosso futebol, incluindo aí a assinatura de contratos publicitários e, principalmente, distribuição de recursos, dentro da dinâmica federativa que rege esse sistema.

Ademais, em recente reunião promovida por esta CPI, o Presidente da Federação do Rio de Janeiro, um dos poucos que não recusaram o convite da CPI, declarou que a FERJ recebe recursos regularmente da CBF, sob a forma de doação. O dirigente carioca não entrou em maiores detalhes, nem soube dizer se tal prática é universal e sistemática com as outras federações estaduais.

Vale ressaltar que o objeto deste requerimento, que visa a intimação desses dirigentes para inquirição de fatos relativos à gestão de nosso futebol, se fundamenta no fato de que a maioria dos Presidentes de Federações convidados para recente reunião promovida por esta CPI se negou a comparecer, notadamente demovidos por influência de pessoas ligadas à CBF.

Resta, portanto, a certeza da necessidade de contarmos com as informações dessas testemunhas, que muito contribuirão para esclarecer o funcionamento e o *modus operandi* que comandam o futebol brasileiro e a sua organização federativa.

Sala das Reuniões,



SENADOR ROMÁRIO
(PSB - RJ)
Presidente da CPI do Futebol



SF/15841.69093-52

Página: 2/2 05/10/2015 15:15:58

8ef6019b5c9770519dfd5f79664317b3c40f9e02





FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filiada à Confederação Brasileira de Futebol - CNPJ
04.822.151/0001-86



ORGANOGRAMA

PRESIDENTE

- Antonio Carlos Nunes de Lima

VICE-PRESIDENTES

- Adelcio Magalhães Torres
- Mauricio Bororó

ASSESSORES

- Jony Cley Rosa Quaresma

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

- Diretor: Juarez Scotta
- **Funcionários**
- Maria de Nazaré Cordeiro Cardoso
- Suely do Socorro Sousa da Costa
- Nestor José Fernandes da Silva
- Milena Adriana Campos Vilhena
- Dienieires Raiol de Andrade
- Cintia de Nazaré Oliveira dos Santos

Funcionários Recepção

- Renato Gomes da Silva
- José Ricardo Araújo Tavernard
- Rafael Ferreira Vieira

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

- Diretor: Manoel de Souza Cardozo
- Tesoureiro: Guilherme Ferdinand Salzer

Funcionários

Ivanilda Barros de Lima
Raimundo Nonato de Oliveira Bastos

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

- Dimmi Yuri das Chagas Cardoso

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL

- Diretor: Fernando José de Castro Rodrigues
- Funcionário: Raimundo Nonato de Araújo

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR

- Diretor: Altevir D'Oliveira Cardoso
- Vice-diretor: Nivaldo dos Santos Sousa

Funcionaria:

- Adriana Marinho Rosa

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DO INTERIOR

- Diretor: Mário Ferreira Santana
- Vice-diretor: José Maria Nunes de Lima
- **Funcionário:**
- Moacir Kzan Filho

COMISSÃO DE ARBITRAGEM

- Presidente: José Gilberto Guilhermino de Abreu
- Vice-presidente: Olivaldo da Silva Moraes

MEMBROS

- Abelardo Neves Costa
- Juarez Scotta

Funcionário: Salccy Maria Tavares



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 211/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 25 de fevereiro de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA

Presidente Licenciado da Federação Paraense de Futebol

Presidente da Confederação Brasileira de Futebol

Assunto: **Convocação para Comparecimento Perante a CPI do Futebol**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015 com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, e com fulcro no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, **CONVOCO** V.Sa. a comparecer, na condição de testemunha, perante este Colegiado no dia 2 de março de 2016, às 14 horas, no Senado Federal, para prestar esclarecimentos a esta CPI nos termos do Requerimento nº 98/2015, aprovado por este Colegiado em 7 de outubro de 2015, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente



Horário (O texto a seguir, após ser revisado, fará parte da Ata da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, com a finalidade de investigar a situação no futebol brasileiro.

Conforme convocação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – ... a oitiva, na condição de testemunha, do Sr. Antônio Carlos Nunes de Lima, Presidente licenciado da federação de futebol do Pará e Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Futebol.

Nos termos do Requerimento nº 98, de 2015, aprovado por este colegiado em 7 de outubro de 2015, quero aproveitar a oportunidade de dar aqui alguns esclarecimentos sobre a convocação – acabou sendo convocação – desse senhor.

No dia 17 de fevereiro, o Plenário desta CPI aprovou, por unanimidade, o Requerimento nº 128, por meio do qual o Coronel Antônio Carlos Nunes de Lima, Presidente interino da CBF, foi convidado a prestar depoimento na condição de testemunha.

É muito importante esclarecer que o convite para depoimento em CPI se constitui mera cordialidade do Senado Federal, estabelecido somente por praxe Parlamentar, todavia sem qualquer disposição expressa na Lei nº 1.579, de 1952, ou nos arts. 145 a 153 do Regimento Interno desta Casa.

Três. Sabedor da eleição para a direção da FIFA na semana passada, este Presidente agendou convite para hoje, ou seja, dando ao depoente o intervalo de duas semanas entre a apreciação do requerimento e sua concretização.

14:14



Quatro. No dia 25 de fevereiro, o Coronel Nunes comunicou à Secretaria da CPI que não poderia comparecer antes da semana que se inicia em 14 de março. Nas explicações do Coronel, ficou óbvio que ele apenas queria protelar o depoimento, atrasando as atividades desta comissão. O único compromisso importante para a semana informado por ele será realizado somente amanhã: a convocação da seleção para jogos do final do mês.

Cinco. Todos nós desta comissão sabemos das dificuldades que os dirigentes da CBF e da parte das federações estaduais têm posto aos trabalhos deste inquérito parlamentar. Há uma tentativa notória de dificultar as investigações. Eu, como Presidente, porém, não meço esforços para que a investigação seja plena, doa a quem doer.

Seis. Para relembrar todos: quando esta CPI convidou os presidentes das federações estaduais para aqui comparecerem, houve uma orquestrada movimentação das diretorias da CBF para que não viessem. Somente aceitaram o convite os presidentes das Federações de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Sete. Por isso, ato contínuo, esta CPI teve que aprovar, no dia 5 de outubro, o Requerimento nº 98, de 2015, a fim de intimar os demais presidentes das federações estaduais, que aqui compareceram.

Oito. Este Requerimento nº 98, uma vez aprovado, permite que a CPI chame determinado Presidente quantas vezes julgar necessário, se assim entender que ele ainda tem informações relevantes a prestar.

Nove. Considerando que o Coronel Nunes, sem motivação razoável, não aceitou o convite para comparecer no dia de hoje, este Presidente, cômico de que o inquérito parlamentar tem prazo curto para ser concluído, bem como informado pelo próprio Coronel de que o compromisso importante dele será somente no dia 3, quinta-feira, manteve a reunião para hoje, expedindo convocação ao Presidente interino da CBF,

Horário

(O texto a seguir, após ser revisado, fará parte da Ata da reunião.)

com base no já mencionado Requerimento nº 98, uma vez que ele é Presidente licenciado da Federação Paraense de Futebol.

Dez, ou melhor, dez ainda. Numa atitude bem ao feito do grupo dos sete a um, que se apoderou da CBF, que só pensa em ganhar salários milionários, sem qualquer contrapartida relevante para o futebol brasileiro, o Coronel sorrateiramente fugiu da convocação. Desde segunda-feira, o Secretário da CPI telefona para a sede da CBF, mas, como o número do telefone é identificado, nem sequer uma ligação foi atendida pelos empregados da CBF. Essa é a transparência do Coronel e do seu chefe, Marco Polo Del Nero

coronel e do seu chefe, Marco Polo Del Nero, perseguido internacionalmente da Justiça dos Estados Unidos da América.

11 - Tendo ocorrido o descumprimento da convocação, como agora se confirma, este Presidente lançará mão do que dispõe o art. 218 do Código de Processo Penal e solicitará a colaboração da área criminal do Poder Judiciário das cidades do Rio de Janeiro e de Belém do Pará, para que o coronel aqui compareça no dia 16 de março.

E para finalizar, para a próxima semana – a pauta da CPI já previa a apreciação de requerimentos –, esta reunião está agendada para quarta-feira, dia 9.

Essas foram algumas coisas que nós escrevemos aqui durante a primeira vez que convidamos o coronel, e infelizmente – ou felizmente, não sei – acabamos chegando a essa situação.

Eu quero dizer que esta é uma CPI séria. Eu, particularmente, não falo pelos outros, mas eu posso dizer que a maioria também entende que, através desta CPI, nós Parlamentares, nós Senadores, podemos, sim, dar uma grande contribuição ao futebol brasileiro. Não posso aceitar, como Presidente desta CPI, um indivíduo como esse coronel achar que pode fazer o que quiser, o que bem quiser e na hora que quiser.

14:19



Era isso que eu tinha a dizer.

Senador, quer dizer alguma palavra?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, quero colaborar e ser signatário nessa ideia da convocação, uma vez que o convite não deu o resultado que necessitávamos.

Infelizmente, eu não estarei aqui dia 17 porque estarei em viagem internacional, mas quero parabenizar V. Ex^a pela atitude de cobrar respeito à CPI, que está fazendo um trabalho sério e não tem outro objetivo a não ser ajudar e contribuir para a melhoria do nosso futebol brasileiro, para a política do futebol brasileiro, para a gestão do futebol brasileiro, que é patrimônio da sociedade brasileira.

Então, Presidente, parabéns pela atitude. Conte com a gente. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 22 minutos.)